

DECRETO Nº. 095/2018, de 28 de dezembro de 2018

“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, correspondente ao Edital nº 001/2016.”

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

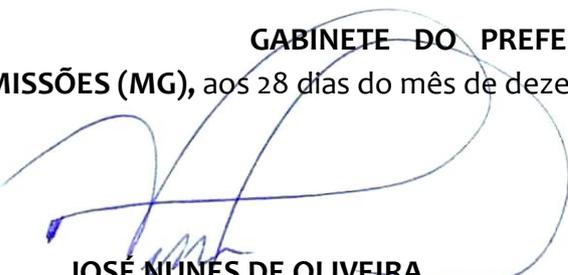
Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São João das Missões, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado via Decreto nº. 05/2017, em 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com o vencimento do Decreto de nº. 005/2017, de 13 de janeiro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São João das
Missões/MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral